


ACTA Nº 11/12
23-05-12



Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e doze, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cuba, sob a presidência do Senhor Presidente, Francisco António Galinha Orelha realizou-se a decima primeira reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores João Manuel Casaca Português, Carlos José Maltez Almeida, Francisco Xavier Candeias Fitas e Maria Teresa Horta Pendilhas Calado. -----

Participaram também nos trabalhos o Jurista - Chefe da Divisão de Administração Geral, Vítor Manuel Parreira Fialho, a quem incumbe a função de prestar os esclarecimentos julgados necessários aos assuntos presentes a reunião de Câmara e de secretariar a reunião do órgão executivo e ainda a Assistente Técnica Marina Isabel Bento Branco Batista a quem coube a função de prestar o apoio instrumental julgado adequado. -----

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

O Sr. Vereador João Português suscitou o facto de, aquando da renovação do website do município, serem identificados adequadamente as formas de contato de membros do executivo, nomeadamente com a colocação do endereço de correio eletrónico. A situação fica registada para que sejam efetuadas as diligências adequadas.-----

O Sr. Vereador Francisco Fitas suscitou a questão de ter sido autuada a viatura afeta ao presidente por ter caducado a validade da inspeção obrigatória. O Sr. Presidente prestou os esclarecimentos adequados, clarificando as funções da subunidade do parque de máquinas e viaturas.-----

O Sr. Vereador João Português questionou o facto de ter sido efetuado um pedido para comparticipação na aquisição de uma ambulância para o qual os bombeiros ainda não obtiveram resposta. O Sr. Presidente Francisco Orelha clarificou que a situação apenas seria presente a deliberação após ser apresentada por parte do grupo de trabalho constituído para o efeito o memorando sobre o real impacto da Lei dos Compromissos por todas as razões que tem vindo a referir também nas reuniões de câmara nos últimos meses. O Chefe da DAG, Vitor Fialho, prestou os esclarecimentos técnicos sobre a situação atual realçando a indefinição que se vive atualmente, registando que do ponto de vista jurídico a situação é muito "sui generis" porquanto estamos a trabalhar em cima de cenários e não de normas legais devidamente aprovadas pelos órgãos competentes e depois de terem entrado em vigor, nomeadamente, a proposta de decreto regulamentar que complementar a Lei n.º 8/2012, que mais não é um do que um "esboço", e para diversos órgãos é já considerada como um dado adquirido, chegando-se ao cúmulo de nos exigirem reporte de situações ainda não regulamentadas.-----

BALANCETE DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 22 DE MAIO DE 2012:

€ 819.750,60.-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: -----

1 – FERNANDO ROSA PEREIRA ALVES - PEDIDO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA PARA EXERCÍCIO DE VENDA AMBULANTE.-----

Solicita o senhor Fernando Rosa Pereira Alves, a licença para ocupação de via pública para o exercício de venda ambulante, de 9 m2 de terrado para venda de sandes e

refrigerantes, no recinto da feira, por ocasião da corrida de touros a realizar no dia 26 de maio de 2012, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação nº 96/12 da Secção Administrativa, delibera indeferir a pretensão pelo facto da mesma colidir diretamente com os interesses da entidade privada que irá realizar a corrida e que suportará integralmente os custos da mesma, sendo legítimo ser esta última associação a explorar esta valência como já manifestou expressamente.-----

2 – JOSE ANTÓNIO CARVALHO MACHADO - PEDIDO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA PARA EXERCÍCIO DE VENDA AMBULANTE.-----

Solicita o senhor José António Carvalho Machado, a licença para ocupação de via pública para o exercício de venda ambulante, de 12m2 de terrado para venda de faturas, pipocas e cachorros, no recinto da feira, por ocasião da corrida de touros a realizar no dia 26 de maio de 2012, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação nº 121/12 da Secção Administrativa, delibera indeferir a pretensão pelo facto da mesma colidir diretamente com os interesses da entidade privada que irá realizar a corrida e que suportará integralmente os custos da mesma, sendo legítimo ser esta última associação a explorar esta valência como já manifestou expressamente.-----

3 – JUNTA DE FREGUESIA DE VILA ALVA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS.-----

Solicita a Junta de Freguesia de Vila Alva a isenção no pagamento de taxas das licenças de ruído e ocupação de via pública para a realização da Feirinha Gastronómica nos dias 24 a 26/08/2012, em Vila Alva, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação nº 118/12 da Secção Administrativa, bem como no parecer do Chefe da DAG nela exarado, delibera, ao abrigo do nº 2 do artº. 5º do Regulamento Municipal de Taxas e Preços,

4 – JUNTA DE FREGUESIA DE VILA ALVA- PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA.-----

Solicita a Junta de Freguesia de Vila Alva autorização para ocupação de via pública para a realização da Feirinha Gastronómica nos dias 24 a 26/08/2012, em Vila Alva, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação nº 118/12 da Secção Administrativa, bem como no parecer do Chefe da DAG nela exarado, delibera autorizar a pretensão requerida.-----

5 – JUNTA DE FREGUESIA DE VILA ALVA – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO.-----

Solicita a Junta de Freguesia de Vila Alva licença especial de ruído para a realização da Feirinha Gastronómica que vai realizar em via pública daquela localidade nos dias 24 a 26/08/2012, no horário compreendido entre as 22h00 e as 04h00, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação nº 118/12 da Secção Administrativa, bem como no parecer do Chefe da DAG nela exarado, delibera, ao abrigo do art.º 15º do Decreto-lei nº 278/2007, de 01/08, conceder licença especial de ruído para Feirinha Gastronómica que a Junta de Freguesia de Vila Alva vai realizar na via pública daquela localidade entre os dias 24 a 26/08/2012, no horário compreendido entre as 22h00 e as 04h00.-----

6 – TERTÚLIA DO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE CUBA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente, que deferiu favoravelmente a isenção do pagamento das taxas da licença especial de ruído e recinto improvisado para realização de espetáculos musicais com o grupo 3 Sangres e Dj's, nos dias 18 e 19 de maio de 2012, no horário compreendido entre as 22.00 e as 4.00 horas, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da Divisão de Administração Geral - Secção Administrativa nº 112/12, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera ratificar aquele despacho do seu Presidente.-----

7 - TERTÚLIA DO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE CUBA – PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente, que deferiu favoravelmente a emissão de licença especial de ruído solicitada pela Tertúlia do Grupo de Forcados Amadores de Cuba, para a realização de espetáculos musicais com o grupo 3 Sangres e Dj's, nos dias 18 e 19 de maio de 2012, no horário compreendido entre as 22.00 e as 4.00 horas, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da Divisão de Administração Geral - Secção Administrativa nº 111/12, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera ratificar aquele despacho do seu Presidente.-----

8 – TERTÚLIA DO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE CUBA – PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente, que deferiu favoravelmente a emissão de licença especial de ruído solicitada pela Tertúlia do Grupo de Forcados Amadores de Cuba, para a realização de Corrida de Touros, na Arena Multiusos de Cuba, no dia 26 de maio no horário compreendido entre as 16h30 e as 20h00, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da Divisão de Administração Geral - Secção Administrativa nº 113/12, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera ratificar aquele despacho do seu Presidente.-----

9 – TERTÚLIA DO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE CUBA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS- RATIFICAÇÃO. -----

Solicita a Tertúlia do Grupo de Forcados Amadores de Cuba a isenção do pagamento das taxas devidas, para a realização de Corrida de Touros, na Arena Multiusos de Cuba,

no dia 26 de maio no horário compreendido entre as 16h30 e as 20h00, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da Divisão de Administração Geral - Secção Administrativa nº 114/12, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera ratificar aquele despacho do seu Presidente.-----

10 – CONCELHIA DO PS DE CUBA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MULTIUSOS DA MATA A TÍTULO GRATUITO.-----

Solicita a Concelhia do PS de Cuba a cedência do pavilhão multiusos da mata, no dia 09 de junho de 2012, a título gratuito, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Secção Administrativa nº 121/12 delibera ceder à Concelhia do PS de Cuba o pavilhão multiusos da mata, no dia 09 de junho de 2012, a título gratuito. -----

11 – ASSOCIAÇÃO DOS REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE CUBA- ARPICUBA - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MULTIUSOS DA MATA A TÍTULO GRATUITO.-----

Solicita a ARPICUBA, Associação dos Reformados. Pensionistas e Idosos de Cuba, a cedência do pavilhão multiusos da mata, no dia 24 de junho de 2012, a título gratuito para a realização de um almoço para reformados e idosos, por ocasião do aniversário da associação, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Secção Administrativa nº 120/12 delibera ceder à a ARPICUBA, Associação dos Reformados. Pensionistas e Idosos de Cuba o pavilhão multiusos da mata, no dia 24 de junho de 2012, a título gratuito. -----

12 – CLUBE CUBA AVENTURA- PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PUBLICA E CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS DO MUNICIPIO DE CUBA A TÍTULO GRATUITO – PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES, PISCINA MUNICIPAL E BALNEÁRIOS DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO.-----

Solicita o Clube Cuba Aventura, para o dia 17 de junho de 2012, pedido de ocupação de via publica para montagem de tenda no recinto da feira e passagem de atletas pelas ruas de Cuba, bem como, cedência e utilização a título gratuito dos equipamentos mencionados, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da Secção Administrativa nº. 123/12, delibera o seguinte:-----

- 1.º - Legitimar a associação a utilizar as ruas da vila durante a prova;-----
- 2.º - Ceder a título gratuito os equipamentos solicitados para o dia 17 de junho de 2012.-----

13- INTEGRAÇÃO DE TRABALHADOR A CARGO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA NA CANDIDATURA 079/CEI+/11 DA JUNTA DE FREGUESIA DE FARO DO ALENTEJO.-----

-Foi presente à Câmara a informação da Subunidade de Recursos Humanos n.º 25/2012, relativamente à integração de trabalhador a cargo do Município de Cuba na candidatura 079/CEI+/11 da Junta de Freguesia de Faro do Alentejo, documento que se anexa à

presente ata e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara, por unanimidade com base na informação referida, delibera proceder à transferência da verba.-----

14- PROPOSTA DE REDUÇÃO EM 50% DO VALOR DA RENDA DAS HABITAÇÕES PARA OS ARRENDATÁRIOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE ESPECIAL DIFICULDADE ECONÓMICA.-----

Foi presente à Câmara proposta do senhor Vice-Presidente, relativamente à redução em 50% do valor da renda das habitações para os arrendatários que se encontram em situação de especial dificuldade económica, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na proposta do senhor vice-presidente, delibera a redução em 50% da renda das suas habitações, com efeitos ao mês seguinte à presente deliberação, para os arrendatários que cumpram os requisitos previstos no regulamento de apoios sociais e estejam a usufruir desse benefício, ou não estando a usufruir, venham requerer essa possibilidade e preencham esses mesmos requisitos. A medida produzirá efeitos até 31 de dezembro de 2012, sendo que no final do ano será reavaliada a situação para aferir se a medida deverá manter-se em 2013.-----

15- CENTRO INFANTIL CORONEL SOUSA TAVARES- PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS.-----

Solicita o Centro Infantil Coronel Sousa Tavares, isenção do pagamento das taxas pela utilização da piscina municipal no dia 18 de julho de 2012, para 35 jovens da Casa Pia de Beja, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido.-

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação nº 124/12 da Secção Administrativa, bem como no parecer do Chefe da DAG nela exarado, delibera autorizar a pretensão requerida.-----

16- JOAQUIM ANTÓNIO DOS SANTOS MATOS- PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE FILMAGENS.-----

Solicita o senhor Joaquim António dos Santos Matos, autorização para realizar filmagens em Cuba, nos dias 25, 26 e 27 de maio de 2012, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo da alínea f) do n.º 2 do art.º 64º da Lei n.º169/99, de 18 de setembro na sua redação atual, delibera autorizar as filmagens no espaço do domínio público cuja tutela pertence à autarquia.-----

17 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CUBA - NOVA ESTRUTURA DE COMANDO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CUBA.-----

Foi presente à Câmara ofício n.º 24/12 datado de 02 de maio de 2012, da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Cuba, relativamente à nova estrutura dos Bombeiros Voluntários de Cuba, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara toma Conhecimento.-----

18- AMÁVEL CALHAU, RIBEIRO DA CUNHA E ASSOCIADOS- RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO – CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DIOGO DIAS MELGAZ, UNIPESSOAL, LDA.--

Foi presente à Câmara o relatório e parecer da empresa Amável Calhau, Ribeiro da

Cunha e Associados em relação ao Centro de Estudos e Formação Profissional Diogo Dias Melgaz, Unipessoal, Lda, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara toma Conhecimento.-----

E nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro para conhecimento da Assembleia Municipal.-----

19- ORDEM DE SERVIÇO - IMPLEMENTAÇÃO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO NO MUNICÍPIO DE CUBA

Foi presente à Câmara, ordem de serviço do senhor Presidente da Câmara, no âmbito das competências consignadas no art. 68º n.º 2 al. a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redação atual em matéria de gestão e direção dos recursos humanos ao serviço da Autarquia, atendendo a que:-----

1.º - A Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, veio aprovar as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, que já está em vigor não obstante a inexistência do Decreto-Regulamentar imprescindível à sua aplicabilidade;-----

2.º - O diploma legal em cima mencionado veio criar um novo paradigma de gestão nas instituições públicas, que obriga a uma assimilação de novos conceitos, de novas formas de atuação, que devem ser detalhadamente analisadas para compreender o seu real alcance e respetivas consequências no que ao Município de Cuba diz respeito;-----

3.º - Para atingir os objetivos enunciados no n.º anterior, sem prejuízo de todas as diligências já efetuadas, importa criar, a título formal, um grupo de trabalho a quem será incumbida a missão de:-----

3.1.º - Analisar e interpretar toda a legislação e atos conexos sobre a nova metodologia da assunção de compromissos na Administração Pública;-----

3.2.º - Preparar a implementação de tal método de trabalho no Município de Cuba e acompanhar a sua execução até ao final de 2012;-----

3.3.º - Aferir em contexto real e por simulação qual o impacto da Lei dos Compromissos no Município de Cuba;-----

3.4.º - Preparar periodicamente documento para apresentar à Câmara e à Assembleia Municipal sobre esta temática quer no que concerne à sua implementação, quer no que concerne à evolução dessa mesma implementação;-----

3.5.º - Preparar ações de informação e de formação internas visando a assimilação deste novo paradigma de gestão, quer por parte dos membros do executivo, quer por parte dos trabalhadores, visto que todos eles, direta ou indiretamente, praticam atos que levarão à assunção de compromissos por parte da autarquia.-----

determina o seguinte:-----

a) - A **criação de um grupo de trabalho para a realização das tarefas** em cima enunciadas composto pelos seguintes trabalhadores do Município de Cuba:

- **Vitor Fialho**, Chefe da Divisão de Administração Geral, **Carmen Estrela** - Técnica Superior - Organização e Gestão, **Isabel Semião**, Técnica Superior - Jurista, **Luis Franco**, Técnico Superior - Informática, **Jacinta Grilo** - Técnica Superior - Gestão, **António Chaveiro**, Coordenador Técnico - Armazém, Aprovisionamento e Gestão de Stocks, **Vitor São Pedro**, Assistente Técnico, Contabilidade - Aprovisionamento, **Célia Valente**, Assistente Técnica - Contabilidade e **Hugo Simão**, Assistente Técnico - Contabilidade.-----

- b) – Que o grupo de trabalho **inicie de imediato** as suas funções;-----
c) – Do presente despacho deve ser **dado conhecimento imediato a todos os visados**, bem como à Câmara Municipal.-----
A Câmara toma Conhecimento.-----

20- ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR; INCUMPRIMENTO DA DREA NO QUE CONCERNE AOS REEMBOLSOS COM REMUNERAÇÕES DO PESSOAL NÃO DOCENTE AFETO AO PRÉ-ESCOLAR DO AGRUPAMENTO DE CUBA DESDE SETEMBRO DE 2011 A ABRIL DE 2012; REENVIO DA POSIÇÃO DO GABINETE DE GESTÃO FINANCEIRA DO MEC SOBRE O ASSUNTO; REENVIO DE NOTAS DE ENCARGOS E SOLICITAÇÃO FORMAL PARA QUE ESSA ENTIDADE PROCEDA AOS PAGAMENTOS DEVIDOS.-----

Foi presente à Câmara ofício n.º EGE/000285, datado de 14 de maio de 2012 relativamente ao Acordo de Cooperação para a Educação Pré-Escolar; Incumprimento da DREA no que concerne aos reembolsos com remunerações do pessoal não docente afeto ao pré-escolar do Agrupamento de Cuba desde setembro de 2011 a abril de 2012; Reenvio da posição do Gabinete de Gestão financeira do MEC sobre o assunto; Reenvio de notas de encargos e solicitação formal para que essa entidade proceda aos pagamentos devidos, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara toma conhecimento e solicita à DREA - Direção Regional de Educação do Alentejo, os pagamentos em atraso do pessoal não docente do Pré- escolar, referentes aos meses de setembro de 2011 a abril de 2012, bem como da Componente de Apoio à Família.-----

21- CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA- 4ª EDIÇÃO DA FEIRA DO LIVRO-LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO.-----

Foi presente à Câmara informação da Divisão de Administração Geral n.º 126/12, relativamente ao pedido de licença especial de ruído, para a realização da 4.ª edição da Feira do Livro, que vai decorrer nos dias 25, 26 e 27 de maio no horário compreendido entre as 20.00 e as 04.00 e no dia 28 de maio entre as 19.00 e as 01.00, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação n.º 126/12 da Secção Administrativa, delibera, deferir ao abrigo do art.º 15º do Decreto-lei n.º 278/2007, de 01/08, a licença especial de ruído para a realização da 4.ª edição da Feira do Livro em Cuba nos dias 25, 26 e 27 de maio de 2012, no horário compreendido entre as 20h00 e as 04h00 e entre as 19.00 e as 01.00 do dia 28 de maio de 2012.-----

22- ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS DE BARES NO RECINTO DO VIVÁCUBA-LIVROS E COMPANHIA- 4ª EDIÇÃO DA FEIRA DO LIVRO.-----

Foi presente à Câmara informação do Serviço Sociocultural n.º 35/2012, relativamente à atribuição de espaços de bares no recinto do ViváCuba- Livros e Companhia- 4.ª edição da Feira do Livro, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara toma Conhecimento.-----

documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido.-----
A Câmara, por unanimidade, com base na informação n.º 130/12 da Secção Administrativa, delibera, ao abrigo do n.º 2 do art.º 5 do Regulamento Municipal de Taxas e Preços, isentar a Tertúlia do Grupo de Forcados Amadores de Cuba do pagamento das taxas devidas pela emissão da licença de recinto improvisado para a realização de uma largada de touros, no recinto das antigas Escolas Primárias em Cuba, às 10h.00, no dia 27 de maio de 2012.-----

27 – CONCURSO PÚBLICO PARA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO JARDIM DOS COMBATENTES EM CUBA – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.-----

Foram presentes à Câmara o relatório final do Concurso Público para Cessão de Exploração do Bar do Jardim dos Combatentes em Cuba, assim como a minuta do respetivo contrato, documentos que se anexam à presente ata e se dão por integralmente reproduzidos.-----

A Câmara, por unanimidade, com base no relatório final do concurso público supra identificado, delibera adjudicar a cessão de exploração do Bar do Jardim dos Combatentes a Cristiano Simão Bexiga, pelo preço mensal de € 500 + IVA.-----
Mais delibera a Câmara, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de arrendamento comercial a celebrar, que se anexa e fica a fazer parte integrante desta ata.-----

28 - DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO MINISTERIAL DE COORDENAÇÃO DO QREN – SUSPENSÃO POR TEMPO INDETERMINADO DA APROVAÇÃO DE OPERAÇÕES A CANDIDATAR A FUNDOS COMUNITÁRIOS - POSIÇÃO DO MUNICIPIO A REITERAR A INTENÇÃO DE CANDIDATAR O PROJETO DO MULTIUSOS DE VILA RUIVA - LISTAGEM DE OUTROS PROJETOS MUNICIPAIS COM INTENÇÃO DE CANDIDATURA ATÉ AO FINAL DO QREN (2007/2013)-----

Foi presente à câmara a notificação da CIMBAL que deu conhecimento ao Município da deliberação da Comissão Ministerial de Coordenação do QREN que determinou a suspensão por tempo indeterminado da aprovação de operações candidatas/ ou a candidatar a fundos comunitários.-----

Em complemento remeteu-se o ofício EGE/000289, datado de 21 de maio de 2012, sobre a posição do Município comunicada à CIMBAL onde se a reitera a intenção de candidatar o projeto do Multiusos de Vila Ruiva, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido.-----

Por último, no mesmo ofício o Município comunicou à CIMBAL a listagem provisória dos projetos que ainda pretende ver candidatados a fundos comunitários até ao final do QREN em 2013, a saber:

- 1.º - Conclusão da 1.ª fase da Circular Externa de Cuba (troço entre o túnel e o CM1008);-----
- 2.º - Segunda fase da execução da rede separativa de águas pluviais na Estrada da Circunvalação;-----
- 3.º - Recuperação da Casa do Escritor Fialho de Almeida.-----

A Câmara toma Conhecimento.-----

23- SERVIÇO DE APOIO JURIDICO - ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS.-----

Foi presente à Câmara informação n.º 041/12 do Serviço de Apoio Jurídico complementada pela informação n.º 115 da fiscalização municipal, sobre as estradas e caminhos municipais, na sequência do requerimento apresentado pelo munícipe António Tavares, onde solicita que seja classificado o caminho público que dá acesso ao reservatório de água de Albergaria dos Fusos, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara, por unanimidade, tendo par base as informações acima referenciadas e ao abrigo do n.º 2 da Lei 2110 de 19 de agosto de 1961, delibera classificar o citado caminho com a referência CM 1005.-----

ASSUNTOS A INCLUIR NA ORDEM DE TRABALHOS:-----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no art.º 83º da L 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera incluir na ordem do dia, dada a urgência de deliberação, os seguintes assuntos:-----

24 - FRANCISCO MANUEL ROSA BICHO - PEDIDO DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE VIA PUBLICA PARA EXERCICIO DE VENDA AMBULANTE.-----

Foi presente à câmara o requerimento em cima identificado, acompanhado da Informação da Seção Administrativa n.º 127/2012, onde é solicitado autorização para ocupação de via pública visando o exercício de venda ambulante por ocasião da corrida de touros a realizar no dia 26 de maio de 2012, cuja organização é da responsabilidade do Grupo de Forcados Amadores de Cuba, documentos que se anexam à presente ata e se dão por integralmente reproduzidos.-----

A Câmara, por unanimidade, delibera indeferir a pretensão pelo facto da mesma colidir diretamente com os interesses da entidade privada que irá realizar a corrida e que suportará integralmente os custos da mesma, sendo legitimo ser esta última associação a explorar esta valência como já manifestou expressamente.-----

25- MADALENA BALTAZAR PAULINO- PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO.--Solicita a munícipe Madalena Baltazar Paulino, a licença especial de ruído, para a realização de uma sessão de karaoke, no café Parreirinha, em Faro do Alentejo no horário compreendido entre as 21h.00 e as 02h.00, do dia 01 de junho de 2012, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da Divisão de Administração Geral - Secção Administrativa n.º 128/12 e de acordo com o disposto no n.º 15 do Decreto-Lei n.º 9/2007 de 17/01, delibera conceder à munícipe Madalena Baltazar Paulino a licença especial de ruído para a realização de uma sessão de karaoke, no café Parreirinha, em Faro do Alentejo no dia 01 de junho de 2012, no horário compreendido entre as 21h00 e as 02h00.-----

26- TERTULIA DO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE CUBA- PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS.-----

Solicita a Tertúlia do Grupo de Forcados Amadores de Cuba a isenção do pagamento das taxas da licença de recinto improvisado para a realização de uma largada de touros, no recinto das antigas Escolas Primárias em Cuba, às 10h.00, no dia 27 de maio de 2011,

APROVAÇÃO DA ACTA:-----

Em conformidade com o art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para constar lavrou-se a presente acta que aprovada por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 13h30m. -----

E eu, Vitor Manuel Parreira Fialho, Chefe da Divisão de Administração Geral, redigi a presente acta, que assino com o Senhor Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

O Chefe da DAG,